



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos: 0801889-88.2020.8.12.0019

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Concepcion Gonzalez Escobar

Executado: Fernando Shiguetaka Koga

Oficial de Justiça: José Alves Torres

Mandado nº 019.2022/003703-2

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e comarca de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado acima, com observância das formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: Matrícula 2.375 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. Fração do lote de terreno urbano determinado pela letra E do quarteirão 32 com frente para a Rua Guia Lopes, nesta cidade, com área total de 2.100 m², sem construções, terreno formando um L, com 14 metros para Rua Guia Lopes; possui pavimentação asfáltica, iluminação pública, rede elétrica, água encanada.

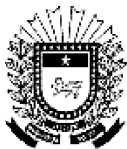
AVALIAÇÃO: Considerando a localização avalio o imóvel em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Método utilizado para a avaliação foi o comparativo de dados de mercado.

DEPÓSITO: Nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Ponta Porã-MS, 07 de dezembro de 2022.

José Alves Torres
Analista Judiciário

.....
- Depositário



CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0801889-88.2020.8.12.0019
Classe: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: Concepcion Gonzalez Escobar
Executado: Fernando Shiguetaka Koga
Oficial de Justiça: José Alves Torres (1305)
Mandado nº 019.2022/003703-2

Certifico que em cumprimento ao mandado acima, na Rua Guia Lopes, nesta cidade, conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** o bem do executado indicado no mandado, conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI Fernando Shiguetaka Koga** da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado. Após a leitura o executado bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciência no anverso do auto ficando como depositário do bem penhorado. Certifico também que não intimei o cônjuge do executado em virtude dele não ter informado seu nome nem seu endereço.

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Porã-MS, 12 de dezembro de 2022.

José Alves Torres (1305)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fernando Shiguetaka Koga

Diligência:

12/12/2022 as 09:50 - local: Rua Guia Lopes, nº 480 - Centro (CEP 79904-688) - Ponta Porã/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fernando Shiguetaka Koga

Diligência:

05/12/2022 as 09:05 - local: Rua Guia Lopes, nº 480 - Centro (CEP 79904-688) - Ponta Porã/MS (distância 0 km)

